

**ATO DE CONSÓRCIO  
RESOLUÇÃO Nº 093/2023**

Dispõe sobre a Comissão Especial de Licitação para atuar em processo de dispensa de licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

**CONSIDERANDO** o processo de dispensa de licitação para *Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público, de provas e títulos, para a seleção de candidatos para provimento de vagas de emprego público para o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.*

**CONSIDERANDO** que conforme resolução nº 005/2023 há uma comissão permanente de Licitação, que atua no âmbito dos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação regulados pela 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** os direitos e deveres dos empregados designados na resolução acima citada;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar os seguintes empregados conforme segue, para compor comissão de licitação para analisar e julgar as propostas e documentos de habilitação do processo:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>
GENECI RODRIGUES CHAVES	981.488.859 (...)	Presidente
RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ	017.866.461 (...)	Vice-Presidente
CLEIDIANE LOPES DOS SANTOS	086.139.149 (...)	Membro

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 09 de maio de 2023.

**PAULO HORN  
PRESIDENTE**